



Câmara Municipal de Barão do Triunfo
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 09, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para compor a Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DO TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, em especial, no disposto no Art. 3º, do Decreto Legislativo nº 01/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nominados para compor a Comissão Organizadora e Julgadora de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024:

I – **Mônica de Souza Trapp**, cargo de diretora administrativa, presidente;

II – **Luani Reis Prestes de Souza**, cargo de assessora legislativa, membro;

III – **Ionice da Silva Cegaspini**, cargo de auxiliar de serviços gerais, membro.

Art. 2º É de competência da Comissão Organizadora e Julgadora organizar, executar, coordenar, julgar e concluir os trabalhos necessários à realização do processo seletivo simplificado, com o objetivo de seleção de candidatos às funções temporárias estabelecidas nos termos do Edital e de acordo com o disposto no Art. 3º, do Decreto Legislativo nº 01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Barão do Triunfo, Estado do Rio Grande do Sul, aos 16 dias de abril de 2024.

FÁBIO FALLAVENA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal